



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

### REPUBLICAÇÃO

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 236/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Márcio Cesar da Silva Kossar.

**Data Início:** 16/05/2019

**Data Fim:** 16/05/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Angelina Caron.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove (15/05/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 241/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado Dos Santos.

**Data Início:** 16/05/2019

**Data Fim:** 16/05/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford Ka                      **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Oftaloln.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (16/05/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 242/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro.

**Data Início:** 17/05/2019

**Data Fim:** 17/05/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Oftaloln.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (16/05/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 243/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 17/05/2019

**Data Fim:** 17/05/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Apucarana e Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408 e 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin                      **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico na Clínica de Neuropediatria e ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (16/05/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, CNPJ/MF nº 01.612.453/0001-31 e APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.740/0001-28.

**JUSTIFICATIVA:** De conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, fundamentada no artigo 30, inciso VI; Lei Estadual nº 19.733/2018 e Lei Municipal nº 434/2013 que reconhecem de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariranha do Ivaí e Lei Municipal nº 379/2011 que autoriza repasse de subvenções sociais, o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ DISPENSA A REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com a APAE DE ARIRANHA DO IVAÍ** para a conjugação de esforços na busca do atendimento de sua finalidade social, com atividades voltadas a serviços de educação, na modalidade Educação Especial, dando assim cumprimento a Política Educacional e a Constituição da República Federativa do Brasil, bem como na colaboração para o regular funcionamento da instituição, tendo por fim a manutenção e o melhoramento das atividades desenvolvidas pela entidade no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí

**VALOR DE REPASSE:** Até R\$ 61.177,20 (sessenta e um mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.098,10 (cinco mil noventa e oito reais e dez centavos).

Em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alteração, fica estipulado o PRAZO de até 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação no diário oficial eletrônico do Município de Ariranha do Ivaí, para **IMPUGNAÇÃO da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** em favor à **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIRANHA DO IVAÍ**. Decorrido o prazo sem que haja manifestação de IMPUGNAÇÃO à justificativa, proceder-se-á a assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO entre o MUNICÍPIO E A APAE DE ARIRANHA DO IVAÍ

Ariranha do Ivaí – Paraná, 16 de maio de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### Republicado por Incorreção ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

**I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA FELIPE ABBÁ NAGATA - ME**

**MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresas: **FELIPE ABBÁ NAGATA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.003.753/0001-65**, com sede na Rua João Alves Ferreira, nº 28, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Felipe Abba Nagata**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.455.423-5 e inscrito no CPF/MF nº 006.160.669-37, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86.880-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **033/2018**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitado	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
11	Unid	630	Feijão carioca - Carioca, tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote	3,15	6,90	118%	2.362,50	<b>4.347,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

			plástico atóxico, com peso líquido de 01kg devidamente impressas as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. MARCA PAULISTA					
TOTAL							2.362,50	<b>4.347,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 14/05/2019 a 03/09/2019 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 11.207,00 (onze mil, duzentos e sete reais)**, passa a ser de R\$ 13.566,50 (treze mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2018**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, ao quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove (15/05/2019).

\_\_\_\_\_  
Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**FELIPE ABBÁ NAGATA - ME**  
Felipe Abba Nagata – Representante Legal  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Devanir Cardozo Marques  
CPF: 006.623.839-07

\_\_\_\_\_  
2. Joaquim Souza Silva  
CPF: 597.462.389-49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E GRAXA LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 025/2019, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor total de R\$ **R\$ 4.321,30(quatro mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos)** tendo como contratados os seguintes proponentes: **A. L. DOS SANTOS LOPEZ LUBRIFICAÇÃO ME** CNPJ/MF nº 07.463.727/0001-54 com um total de **R\$ 2.751,00 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais)**; **RENATO SANTOS KLEN & CIA LTDA** CNPJ/MF nº 01.720,544/0001-90 com um total de **R\$305,30(trezentos e cinco reais e trinta centavos)**; **RODAP AUTO PEÇAS LTDA – ME** CNPJ/MF nº 00.341.103/0001-15. Com um total de **R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)** e **GERONIMO & SILVA LTDA ME** CNPJ/MF nº 29.539.015/0001-04. Com um um total de **R\$ 1.130,00(um mil cento e trinta reais)**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 16 de maio de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA

Rua Miguel Verenka, Sn – Centro – Ariranha do Ivaí-PR  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

Republicado por Incorreção

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2ª Eleições Unificadas para escolha de Conselheiros Tutelares

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2019 EDITAL Nº 001/2019.

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, considerando a Lei nº 13.824/2019, que dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares e altera a redação do artigo 132 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) a qual passa ter nova redação, sendo permitida recondução por novos processos de escolha.

Considerando Ofício nº 09/2019 da Procuradoria de Justiça do Estado referente à recondução dos Conselheiros Tutelares mediante novo processo de escolha, recomendação do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça, da Criança, do Adolescente e da Educação;

Considerando que diante da nova previsão legal, e com o intuito de garantir a participação de todos os interessados no pleito;

**Resolve:**

Tornar público à REABERTURA DE PRAZO para inscrições ao Processo de Escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Ariranha do Ivaí o qual tem início a partir do dia 16/05/2019 à 22/05/2019; bem como mudanças no cronograma de etapas do processo de escolha. O Cronograma de Execução do Edital do processo de escolha de conselheiro (a) passa a ter a seguinte redação:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	06/04/2019
Inscrições na APAE do Município de Ariranha do Ivaí-PR com a conselheira Bernadete Miskiu.	08h:00min às 17h:00min de segunda a sexta-feira, do dia 08/04 a 08/05/2019
<b>Reabertura de prazo para inscrições RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02/2019- POR ORIENTAÇÃO DO OFÍCIO 09/2019 - DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>	08h:00min às 17h:00min, do dia <b>16/05 a 22/05/2019</b> , na APAE do Município de Ariranha do Ivaí-PR com a conselheira Bernadete Miskiu.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.

Publicação do nome dos candidatos e prazo de 5 dias para impugnação.	Até as 17h do dia 09/05
<b>Nova Publicação do nome dos candidatos e prazo de 5 dias para impugnação.</b>	<b>dia 23/05/2019</b>
Ciência da impugnação ao candidato	15/05/2019
<b>Nova Ciência da impugnação ao candidato</b>	<b>27/05/2019</b>
Prazo para defesa da impugnação pelo candidato	16/05 a 20/05/2019
<b>Novo Prazo para defesa da impugnação pelo candidato</b>	<b>27/05 a 31/05/2019</b>
Análise dos Requerimentos de inscrições pela Comissão Eleitoral	21/05 a 26/05/2019
<b>Análise dos Requerimentos das novas inscrições pela Comissão Eleitoral</b>	<b>03/06/2019</b>
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no diário oficial, mural do CMDCA e outros meios equivalente	27/05/2019
<b>Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no diário oficial, mural do CMDCA e outros meios equivalente</b>	<b>03/06/2019</b>
Prazo para recurso em ultima instância	28/05 a 30/05/2019
<b>Prazo para recurso em última instância</b>	<b>04/06/2019 a 06/06/2019</b>
Análise dos recursos da impugnação em última instância	31/05/2019
<b>Análise dos recursos da impugnação em última instância</b>	<b>07/06/2019</b>
<b>Publicação da lista definitiva dos candidatos com Inscrição deferida, em ordem alfabética</b>	<b>07/06/2019</b>
Realização Prova Objetiva	11/07/2019 às 14h:00min no Colégio Estadual
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	30/07/2019
Prazo para recurso contra resultado da prova objetiva	31/07 a 02/08/2019
Publicação Resultado Definitivo Prova Objetiva	05/08/2019
Reunião com os candidatos habilitados	08/08/2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.207 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 16 de Maio de 2019.**

Período de Divulgação das Candidaturas	15/08 a 30/09/2019
Eleição do Conselho Tutelar	06/10/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ariranha do Ivaí informa ainda que as demais normativas referentes ao Edital nº 001/2019 do Processo de escolha de conselheiro tutelar permanecem inalterados.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ariranha do Ivaí.

Ariranha do Ivaí, 15 de maio de 2019.

Suzane Santos Fonseca Kurtz  
Coordenadora da Comissão Eleitoral Especial